



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



DECRETO Nº 053/2016

DATA: 15 DE JUNHO DE 2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 2.844/2015, para reforço da dotação consignada no orçamento corrente:

01. CÂMARA MUNICIPAL
01.001. CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01. LEGISLATIVA
01.001.01.031. AÇÃO LEGISLATIVA
01.001.01.031.0001. GESTÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
01.001.01.031.0001.2031. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2031.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Civil.R\$ 55.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação constante do orçamento vigente:

01. CÂMARA MUNICIPAL
01.001. CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01. LEGISLATIVA
01.001.01.031. AÇÃO LEGISLATIVA
01.001.01.031.0001. GESTÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
01.001.01.031.0001.2031. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2031.3.1.90.35.00.00.00.00 - Serviço de Consultoria.....R\$ 55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal